



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº 236, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

Concede Avanço.

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no artigo 86 da Lei Municipal nº. 060/01, resolve:

CONCEDER,

à servidora **VANESSA ZANETTIN FACHINELLI**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 167, a gratificação de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do Padrão 05, referente ao 5º (quinto) avanço trienal, período referente a 22 de maio de 2018 a 21 de dezembro de 2022, conforme LC 173/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
ao sétimo dia do mês de dezembro de 2022.

Luciano Contini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Lucas Krenzel de Souza Mendes
Secretário Municipal da Administração e Fazenda